RESOLUÇÃO N° 1305 DE 15 DE ABRIL DE 2003.

"Cria a Comissão de Representação para o LIII Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1.º - Fica criada Comissão de Representação, com a finalidade de representar o Legislativo Meritiense no LIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES, a ser realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril do corrente ano, no Auditório do Salvador Praia Hotel- BA, evento promovido pela União Nacional dos Vereadores – UNV.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2003.

OTOJANES COUTINHO
Presidente

ANTONIO CARLOS TITINHO
1.º Vice-Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ERIVELTO CÂMARA DE LUNA
1.º Secretário

NILTON NUNES ROCHA
2.º Secretário